



A imagem positiva da **CIA MINAZ** é fruto do comportamento e compromisso de cada um e de todos juntos.

O Regulamento a seguir tem o objetivo de ressaltar a identidade e o compromisso com os profissionais, coralistas, alunos de seus cursos livres e todos que participam direta ou indiretamente das atividades internas e externas da **CIA MINAZ**.

### **Missão**

- Proporcionar um ambiente saudável e colaborativo para desenvolvimento artístico, cultural e profissional oferecendo formação socioeducacional de crianças, jovens e adultos através da música tendo como base o canto coral;

- Atender as necessidades de formação de público e desenvolvimento cultural da região de Ribeirão Preto, promovendo cultura e arte para todos.

### **Visão**

Ser uma companhia de ópera e musicais de qualidade, formando músicos com excelência, propagando cultura, educação e cidadania em cidades do interior.

### **Valores**

Ética, Transparência, Compromisso e Respeito.

### **Os 3 Pilares socioeducacionais:**

- 1- Musicalização através do Canto Coral;
- 2- Formação de jovens cantores/músicos;
- 3- Formação de público através da escuta ativa.

Estes se complementam mutuamente nos espaços educacionais propiciados pela **CIA MINAZ**, seja em seus Grupos Corais, ou nas Aulas (coletivas ou individuais) e Oficinas.

## **Regras de conduta** **Obrigações comuns a todos**

Deve prevalecer na **CIA MINAZ** um ambiente de respeito, cordialidade, espírito de equipe, profissionalismo, lealdade e confiança, evitando qualquer forma de constrangimento a si e aos outros.

Não será permitida qualquer forma de discriminação (racial, sexual, religiosa, política ou outra), e menos ainda ameaças ou assédios entre os colaboradores e qualquer tipo de violência física ou verbal.

As relações no ambiente de trabalho devem ser sempre alinhadas com os valores e objetivos da empresa.

Todos os colaboradores têm o dever de atender os coralistas e público com respeito, profissionalismo, presteza, eficiência e clareza.

Respeitar, prestar atenção e cumprir os comandos daqueles que estão conduzindo as atividades artísticas e educacionais.

Dedicar o máximo de atenção ao trabalho que lhe for determinado, desempenhando-o com dedicação e pontualidade, evitando com isso eventuais distrações e interrupções.

Moderar o uso de aparelho celular nas dependências da **CIA MINAZ**.

Comparecer às atividades pontualmente e já sabendo sobre a disponibilidade do material a ser usado nos ensaios.

Estar atento às comunicações enviadas pelo Classapp.

A **CIA MINAZ** não se responsabilizará pelo extravio ou furto de quaisquer objetos de uso pessoal dos colaboradores ou coralistas.

Ter como determinação e disciplina o seguinte:

Abriu?	Feche!
Sujou?	Limpe!
Acendeu	Apague!
Pegou?	Guarde!
Ligou?	Desligue!
Derrubou?	Pegue!

Se você gosta de encontrar todas as coisas em ordem e nos seus lugares, mantenha-as assim também, as demais pessoas que convivem com você também têm este desejo.

Levar ao conhecimento da coordenação qualquer irregularidade de que tenha ciência.

Cuidar das instalações da **CIA MINAZ**, móveis, instrumentos musicais, equipamentos, figurinos, com o máximo de zelo e carinho, tornando-se diretamente responsável pelo seu dano, extravio ou inutilização.

Compete aos diretores e coordenadores (pedagógico e administrativo) analisarem os casos de indisciplinas, infrações ou violações, onde os autores estarão sujeitos a medidas disciplinares e/ou penalidades como seguem:

Primeira medida: chamada de atenção

Segunda medida: troca de posição no ambiente pedagógico

Terceira medida: conversa com responsáveis.

O conhecimento deste regulamento e o exercício dos seus valores são básicos para sustentar o alinhamento de todos às expectativas da cia e devem ser respeitados.

É esperado que todos os colaboradores zelem pelo cumprimento e integridade do mesmo.

Contamos com a colaboração de todos.